



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 58/2019

O EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato n. 58/2019 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 152ª ZE, em Carlos Barbosa-RS), firmado entre o **TRE-RS** e a empresa **CONSTRUTORA KAFER**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0006478-57.2019.6.21.8152, para registrar a alteração do valor previsto na cláusula 4.1 do instrumento contratual original, para o valor de R\$ 3.051,16 (três mil, cinquenta e um reais e dezesseis centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 14-10-2020, considerando negociação realizada (doc. n. 0554178).

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. André Luiz Planella Villarinho,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 12/01/2021, às 11:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0567746** e o código CRC **F5F2092E**.